



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3675
QUARTA-FEIRA, 12
DE JUNHO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 335/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Claudio Aparecido Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 336/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Patrick Fernandes de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1362/2024

Concede Título de Cidadão Honorário a Marcelo Guilherme de Aro Ferreira

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Marcelo Guilherme de Aro Ferreira.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de junho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: RAPHAEL LELES
PDL 480/2024

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1363/2024

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Fernando Martins

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **DOUTOR FERNANDO MARTINS.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de junho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: RAPHAEL LELES
PDL 481/2024

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1364/2024

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA GLOBALVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **Empresa GLOBALVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de junho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: SARGENTO EDNALDO
PDL 482/2024

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE JUNHO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1440/23 que Determina a fixação de cartazes informando a Rede Pela Segurança das Mulheres e Crianças, nas escolas da rede pública e privada municipal, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, com substitutivo nº 01. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 478/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Aug.ª e Resp.ª. Loja Maçônica 6 de junho nº 27, pelos seus 80 anos, de autoria do Vereador Leandro Neves. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 99830 a 99912/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1801 a 1804/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1582/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 998.247,17 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1584/24 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica, com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Cláudia Guerra e Fabão. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de junho de 2024, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE JUNHO DE 2024 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1607/24 que Denomina de Rua Rodrigo Pontes Prado o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Liza Prado. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos:

01) Projeto de Decreto Legislativo nº 479/24 que Concede Homenagem Póstuma ao Sr. Renato Sousa Martins, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 480/24 que Concede Título de Cidadão Honorário a Marcelo Guilherme de Aro Ferreira, de autoria do Vereador Raphael Leles; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 481/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Fernando Martins, de autoria do Vereador Raphael Leles. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 99913 a 99988/24. Foi aprovado o pedido de informação nº 1805/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1582/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 998.247,17 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. **PARECER CONTRÁRIO:** Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 1539/24 que Institui a política municipal para acompanhamento integral de alunos com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade - TDAH, altas habilidades ou outros transtornos de aprendizagem e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, por 13 votos contrários e 13 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de junho de 2024, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3675, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br